



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT – SGEP nº 130/2017

Dispõe sobre a composição do grupo de trabalho para mapeamento das ocupações críticas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Acórdão 3.023/2013 – Plenário do TCU, que dispõe sobre as diretrizes de Governança e Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública e

Considerando o Planejamento Tático da Secretaria de Gestão de Pessoas 2017-2018, que dispõe sobre os projetos no âmbito de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Mapeamento das Ocupações Críticas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- Erika Antunes de Araújo Gusmão – Assessora da Diretoria Geral
- Ezilda Luci Matias Silva – Chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas
- Mancinelli Faustino Vila Nova – Chefe da Seção de Projetos Estratégicos
- Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti – Chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional
- Adriano Wagner Araújo Bezerra – Chefe da Seção de Planej. e Qualidade dos Processos de TI
- Márcia Maria Fraga Castro Barroso – Assistente de Gestão de Pessoas

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá realizar o levantamento das ocupações críticas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e apresentar relatório com os resultados.

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá apresentar o relatório à Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo de 30 dias a contar da publicação deste ato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 07 de junho de 2017.

KATIA DO REGO BARROS

Secretária de Gestão de Pessoas do TRT da 6ª Região

Publicada no DEJT em 08/06/2017